

**Portal de Legislação da Câmara Municipal de Petrópolis / RJ**

**DELIBERAÇÃO Nº 1.454, DE 05/12/1961**

**ALTERANDO O SELO DE BENEFICÊNCIA EM FAVOR DA CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS.**

*O POVO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE*

*DELIBERAÇÃO Nº 1.454 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1961:*

**Art. 1º** O Selo de Beneficência, instituído pelo Decreto-Lei nº 33, de 25 de outubro de 1940, em favor da Caixa Beneficente dos Empregados Municipais, incidirá sobre todos os assuntos sujeitos à taxa do expediente prevista no art. 447, da Postura nº 3, de 14 de novembro de 1951, na proporção de 10% (dez por cento) da referida taxa, com o mínimo de Cr$ 5,00 (cinco cruzeiros).

**Art. 2º** A presente Deliberação entrará em vigor em 1º de janeiro de 1962, revogadas as disposições em contrário.

*Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Deliberação*

*competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.*

*Gabinete da Prefeitura Municipal de Petrópolis,*

*Proj. 561/61 - Prefeito Of. 818/61*

*REGISTRADA NA PÁGINA Nº 1 v. DO LIVRO Nº 8 DE DELIBERAÇÕES SANCIONADAS*